

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 007/2025

Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025.no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e:

Art.1º-Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Ponto Chique para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2017-Manutenção das Ativ.Sec.Admin.,Faz. e Planejamento		270100	20.985,71
33909300-Indenizaçõe e Restituições	915		
Total:			20.985,71

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 20.985,71(vinte mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique, 02 de janeiro de 2025.

Geraldo Magela Flávio Rabelo
GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO

Prefeito Municipal de Ponto Chique